



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 20/2025

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 20ª Sessão Ordinária da Colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminent Procurador de Justiça Dr. MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminent Defensor Público Dr. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminent Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 19ª sessão ordinária de 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA:** **1.1 – *Habeas Corpus* Nº 0629381-88.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. YURI MAURÍCIO CAVALCANTE MOREIRA. Paciente: S. A. A. Impetrado: J. de D. do 1 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.2 – *Habeas Corpus* Nº 0629444-16.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LEANDRO TEIXEIRA GOMES. Paciente: C. B. de L. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de P. B.- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.3 – *Habeas Corpus* Nº 0629618-25.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOÃO NOGUEIRA SOBRINHO NETO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.4 – *Habeas Corpus* Nº 0629833-98.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTÔNIO ALLAN LEITE SARAIVA. Paciente: J. W. P. da

S. Impetrado: J. de D. da V. Ú C. de B. S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do Habeas Corpus e, de ofício, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.5 – Habeas Corpus Nº 0629849-52.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ELAINE MARIA MOTA ARAÚJO. Paciente: ERMERSON NASCIMENTO DO VALE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A nobre causídica Dra. Elaine Maria Mota Araújo, OAB/CE nº 53.423, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.6 – Habeas Corpus Nº 0629951-74.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO ERIVELTON MENDES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM IGUATU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.7 – Habeas Corpus Nº 0629958-66.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. EDUARDO DA SILVA MELLO. Paciente: ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.8 – Habeas Corpus Nº 0630086-86.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUÍS FELIPE RODRIGUES DE LIMA. Paciente. ANTÔNIO LEVI ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Habeas Corpus e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.9 – Habeas Corpus Nº 0630105 92.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MIGUEL ÂNGELO FILHO DE ANDRADE DE SANT'ANA. Paciente: SILMARA KILVIA ROQUE DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.10 – Habeas Corpus Nº 0630173-42.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONÇA. Paciente: ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos*

termos do voto da Desa. Relatora". **1.11 – Habeas Corpus Nº 0630237-52.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRUNO LIMA PONTES. Paciente: IAGO KYAN LOURENÇO LINARD. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ impetrado, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.12 – Habeas Corpus Nº 0630261-80.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. AQUELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA. Paciente: GLEIDYSON CARLOS DE CASTRO COELHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Habeas Corpus e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.13 – Habeas Corpus Nº 0630359-65.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRUNO LIMA PONTES. Paciente: IAGO KYAN LOURENÇO LINARD. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Habeas Corpus e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.14 – Habeas Corpus Nº 0630618-60.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTONIO EDSON ALVES PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.15 – Habeas Corpus Nº 0630550-13.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CLAUDINEI RICARDO DE OLIVEIRA TRAJANO. Paciente: D. M. L. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de M. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ordem impetrada, e denegá-la, na extensão cognoscível, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.16 – Habeas Corpus Nº 0628955-76.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO. Paciente: MARLON VIEIRA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ação, com recomendação, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.17 – Habeas Corpus Nº 0629031-03.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ELSO AMÂNCIO LIMA. Paciente: E. R. da S. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de B. V. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ação e, de ofício, determinou a expedição de recomendação á autoridade impetrada, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.18 – Habeas Corpus Nº 0629464-07.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO HELIVÂNGELO DO CARMO BARBOSA.

Paciente: RAFAEL ALMEIDA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Levi Ricarte Gomes da Silva, OAB/CE nº 54.319, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação e denegou a ordem, na extensão cognoscível, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.19 – Habeas Corpus Nº 0629555-97.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. FRANCISCO VALDONE ANCHIETA ARRAIS. Paciente: SOPHIA VITÓRIA MAGALHÃES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação, para conceder de ofício, ordem diversa, determinando a imediata transferência da paciente para uma unidade prisional compatível com sua identidade de gênero, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.20 – Habeas Corpus Nº 0629691-94.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ ADAILTON MELO DE SOUSA. Paciente: EDNILSON EUFRASIO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação e denegou, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.21 – Habeas Corpus Nº 0629726-54.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PERNAMBUCO. Paciente: FRANCISCO DAWID LIMA SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A nobre causídica Dra. Carla Patrícia de Oliveira Pernambuco, OAB/CE nº 41.888, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação e, na extensão, denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.22 – Habeas Corpus Nº 0629748-15.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUCAS ROBERTO DA SILVA MONTE. Paciente: FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA MARTINS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da presente ordem, para denegá-la, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.23 – Habeas Corpus Nº 0629823-54.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO VALDONE ANCHIETA ARRAIS. Paciente: JOSÉ HUMBERTO DIAS DE MELO FILHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - **Julgadores:** (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.24 –**

Habeas Corpus Nº 0629862-51.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: ARLANIO GARRIDO ALVES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação e denegá-la no ponto cognoscível, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.25 – **Habeas Corpus** Nº 0624293-69.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FILIPE DUARTE PINTO CASTELO BRANCO. Paciente: CAROLAINA CARVALHO MOURA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da presente ordem, para denegá-la, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.26 – **Habeas Corpus** Nº 0625144-11.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FRANCISCO EDSON DE SOUSA PEREIRA. Paciente: RAFAEL LEITE SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação para denegar a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.27 – **Habeas Corpus** Nº 0625308-73.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DENIS CARDOSO SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação e denegou no ponto cognoscível, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.28 – **Habeas Corpus** Nº 0627371 71.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. GERVÁSIO DE MORAES FILHO. Paciente: JOSÉ VALDINAR LIMA SANTANA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conhecer parcialmente da ação, para denegá-la, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.29 – **Habeas Corpus** Nº 0628086-16.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ALAN DENES GOMES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação e, de ofício, concedeu ordem diversa, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” 1.30 – **Habeas Corpus** Nº 0628463-84.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JARDEL MESQUITA GOMES DA SILVA. Paciente: JUBEILDO ALVES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma,*

por unanimidade de votos, não conheceu da ação, para, de ofício, conceder a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora". 1.31 – **Habeas Corpus** Nº 0628629-19.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO FILHO. Paciente: FILINTO RODRIGUES NETO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação e denegou no ponto cognoscível, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”.* 1.32 – **Habeas Corpus** Nº 0629250-16.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: R. M. R. Impetrado J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação e para denegá-la, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”.* 1.33– **Habeas Corpus** Nº 0629516-03.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADV. ROBERTO JOHNATHAM DUARTE PEREIRA, ADV. FRANCISCO HÉLDER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE E ADV. RAFAEL RAMON SILVA LIMA UCHOA. Paciente: J. S. G. Impetrado: J. de D. da 1 V. C. da C. de C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e denegou a ordem de habeas corpus impetrada, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”.* 1.34– **Habeas Corpus** Nº 0629682-35.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JORGE LUÍS PEREIRA. Paciente: LUCAS LINO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do habeas corpus e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”.* 1.35– **Habeas Corpus** Nº 0630153-51.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. VERÔNICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA. Paciente: GUSTAVO DE ARAÚJO CELESTINO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação e denegou, com recomendação, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”.* 1.36– **Habeas Corpus** Nº 0630077-27.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FRANCISCO NANDOVAL ALVES LOIOLA E ADV. MAIRSON FERREIRA CASTRO. Paciente: DIEGO JOSE DE OLIVEIRA LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação e, de ofício, concedeu ordem diversa, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”.* 1.37– **Habeas Corpus** Nº 0629395-72.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADV. VICENTE MARTINS PRATA BRAGA, ADV. ROBERTO LINCOLN DE SOUSA GOMES JÚNIOR, ADV. LEON SIMÕES DE MELLO E ADV. VITOR SILVESTRE GRANJA. Pacientes: M. da S. L. e M. C. P. da S. Impetrado: J. de D. do 7 N. R. de C. e das G. - S. E. M. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA

SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. Vitor Silvestre Granja, OAB/CE nº 47.345, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, ante a sua prejudicialidade, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.38– Habeas Corpus** Nº **0629410-41.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA E ADV. ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA. Paciente: FERNANDO YTALO MESQUITA GOMES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem impetrada em sede de habeas corpus, apenas recomendando ao juízo singular que proceda com brevidade à reavaliação da prisão preventiva do paciente, na forma prescrita no art. 316, §único do CPP, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.39– Habeas Corpus** Nº **0629750-82.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. KENNEDY SARAIVA DE OLIVEIRA. Paciente: VITORIA COSTA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.40– Habeas Corpus** Nº **0629805-33.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO. Paciente: ISAC EDERSON SILVA DE MORAES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.41– Habeas Corpus** Nº **0629831-31.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: FRANCISCO KELTON DE HOLANDA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do presente writ, em razão da ausência de interesse de agir, decorrente da perda superveniente do seu objeto, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.42– Habeas Corpus** Nº **0629907-55.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: FRANCISCO LUCAS DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do habeas corpus, para na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.43– Habeas Corpus** Nº **0629976-87.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA FREIRE. Paciente: ANTÔNIO YURI BESSA DIÓGENES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA

SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e denegou a ordem impetrada em sede de habeas corpus, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.44– Habeas Corpus Nº 0630051-29.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOÃO LUCAS ALVES OLIVEIRA. Paciente: A. A. T. C. Impetrado: J. de D. da 2 V. C. da C. de T. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do habeas corpus, mas para denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.45– Habeas Corpus Nº 0630085-04.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MARCELLO ORTIZ SILVA DE OLIVEIRA. Paciente: M. A. O. Impetrado: J. de D. 3 N. R. de C. e de I. - S. E. Q. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.46– Habeas Corpus Nº 0630094-63.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO JANIELSON NEGREIROS DE MORAES. Paciente: R. de P. N. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de I. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.47– Habeas Corpus Nº 0629400-94.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO, ADV. FRANCISCO VALDEMÍZIO ACIOLY GUEDES E ADV. EDUARDO DIOGO DIÓGENES QUEZADO. Paciente: D. B. F. Impetrado: J. de D. da 3 V. de D. de T. de D. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.48– Habeas Corpus Nº 0629818-32.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. FRANCISCO CÉSAR FILHO DE ALMEIDA GONDIM E ADV. DAVID SOUSA ALENCAR. Paciente: CÍCERO CLEGINALDO MAIA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e concedeu, em parte a ordem impetrada em habeas corpus, para modificar as medidas cautelares diversas da prisão impostas ao paciente, de modo a revogar as seguintes imposições “uso de dispositivo de monitoração eletrônica, conforme previsto no artigo 319, IX, do CPP, devendo cumprir as seguintes restrições: a) Permanência em sua residência no período noturno e nos dias de folga, salvo em situações previamente justificadas (...) 3. Proibição de ausentar-se da comarca sem autorização prévia deste juízo, conforme artigo 319, IV, do CPP, mantendo as demais restrições impostas pelo juízo coator, acrescentando, ainda, a obrigação do paciente em manter seu endereço atualizado, comunicando previamente ao juízo singular qualquer alteração, comparecendo a todos os atos do processo sempre que notificado para tal, bem como a manutenção de distanciamento mínimo de 200 (duzentos) metros da pessoa da vítima, seus familiares e testemunhas do feito, tudo nos termos do voto do Des. Relator”*”. **1.49– Habeas Corpus Nº 0630092-93.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. JORGEANA CUNHA SOUSA. Paciente: VICENTE DE PAULA SOARES FILHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA

COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do habeas corpus, para denegar a ordem impetrada na extensão conhecida, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.50– Habeas Corpus Nº 0630099-85.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CAIO VINÍCIUS DUARTE RODRIGUES. Paciente: JOÃO VITOR FERREIRA MARTINS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ordem impetrada em habeas corpus, mas para denegá-la, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.51– Habeas Corpus Nº 0630222-83.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MARCO ANTÔNIO DE MELO. Paciente: FRANCISCO WENDERSON DA SILVA BRAZ. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e denegou a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.52– Habeas Corpus Nº 0630227-08.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ULIANA SANTOS RIBEIRO. Paciente: F. N. F. M. Impetrado: J. de D. da V. Ú C. da C. de C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e denegou a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.53– Habeas Corpus Nº 0629792-34.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO. Paciente: EVANILDO DE MATOS FREIRE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do habeas corpus para conceder a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.54– Habeas Corpus Nº 0629980-27.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRUNO LIMA ALMEIDA. Paciente: FABIANO DA SILVA MENDES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e denegou a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.55– Habeas Corpus Nº 0630071-20.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MARÍLIA SOARES BEZERRA. Paciente: P. Í. C. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente habeas corpus, para denegar-lhe a ordem, tudo nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.56– Habeas Corpus Nº 0630313-76.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LEONARDO CAVALCANTI DE AQUINO. Paciente: ANA ARLENE MARQUES DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do**

julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, tudo nos termos do voto do Des. Relator”. **1.57 – Embargos De Declaração Nº 0203359-14.2023.8.06.0296/50000.** Embargante: E. dos A. P. Embargado: M. P. do E. do C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclamatórios, mas para rejeitá-los, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.58 – Embargos De Declaração Nº 0202528-57.2023.8.06.0298/50000** - Embargante: ANTÔNIO CLEBIO DE SOUSA PINTO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apresentados para negar provimento aos apelos de Orlando Silva Brígido e Antônio Clébio de Sousa, e dar parcial provimento aos recursos de Francisco Dorislán Carneiro Gomes e Ana Valéria Rodrigues Vasconcelos, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.59 – Embargos De Declaração Nº 0780423-70.2014.8.06.0001/50000-** Embargante: LIDIANNY DE FARIAS SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para rejeitá-los, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.60 – Embargos De Declaração Nº 0203396 75.2022.8.06.0296/50000-** Embargante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E ANA CLYCIA MESQUITA DA SILVA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para rejeitá-los, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.61– Embargos De Declaração Nº 0009369-14.2015.8.06.0175/50000-** Embargante: J. M. de S. Embargado: M. P. do E. do C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para rejeitá-los, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.62– Embargos De Declaração Nº 0135907-43.2016.8.06.0001/50000** - Embargante: DAVI MOREIRA LIMA ROMCY. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para rejeitá-los, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.63– Embargos De Declaração Nº 0006347-95.2013.8.06.0084/50000** - Embargante: A. de S. L. Embargado: M. P. do E. do C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.64– Embargos De Declaração Nº 0010843-34.2012.8.06.0075/50000** - Embargante: ANTÔNIO VALCIR COSTA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e acolheu os embargos de declaração, para, suprindo a omissão apontada, cassar o Acórdão embargado e

reconhecer a intempestividade da apelação interposta pelo Ministério público, com consequente não conhecimento do recurso e restabelecimento da sentença absolutória dantes anulada, tudo nos termos do voto do Des. Relator". **1.65– Embargos De Declaração Nº 0000604-69.2021.8.06.0296/50000** - Embargante: MARCIO MOURA DE SOUZA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos declaratórios opostos, porém para rejeitá-los, tudo nos termos do voto do Des. Relator". **1.66– Agravo Interno Criminal Nº 0050606-10.2021.8.06.0113/50000-** Agravante: F. T. S. Agravado: M. P. do E. do C. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do pedido de reconsideração, tudo nos termos do voto do Des. Relator". **1.67– Conflito de Jurisdição Nº 0000681-54.2025.8.06.0000** - Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente conflito, para firmar a competência da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza-CE, tudo nos termos do voto do Des. Relator". **PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0201470-76.2022.8.06.0064.** Recorrente: JOSE DAVID GALDINO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.2 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0003658-34.2019.8.06.0160.** Recorrente: DANIEL DE SOUSA FIDELIS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Daniel de Sousa Fidélis para negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto pelo Ministério público do Estado do Ceará para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.3 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0203956-17.2022.8.06.0296.** Recorrente: ANTONIO ELIZONILDO FIDELIS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.4 – Apelação Criminal Nº 0280080-82.2024.8.06.0001.** Apelante: DIEGO BELCHIOR DE CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.5 – Agravo De Execução Penal Nº 8000817-77.2023.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: TIAGO PEREIRA ANJO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s.

Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e julgou desprovido o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.6 – Agravo De Execução Penal Nº 0000596-68.2025.8.06.0000.** Agravante: FRANCISCO JONAS ANDRADE ALBUQUERQUE. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.7 – Agravo De Execução Penal Nº 8000028-67.2023.8.06.0134.** Agravante: J. N. R. de O. Agravado: M. P. do E. do C.- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

2.8 – Agravo De Execução Penal Nº 0025927-81.2000.8.06.0112. Agravante: FRANCISCO SILVA DO CARMO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

2.9 – Agravo De Execução Penal Nº 8003640-29.2020.8.06.0001. Agravante: TAINÁ DE MELO FERREIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

2.10 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0005516-61.2013.8.06.0047. Recorrente: JEFERSON EMANUEL FAUSTINO SIMÃO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

2.11 – Apelação Criminal Nº 0201434-06.2023.8.06.0062. Apelante: V. F. da S. S, A. L. O e F. M. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos interposto por Alexandre Lima Oliveira e Valder Felipe da Silva Sampaio para negar-lhes provimento e conheceu do recurso interposto por Felipe Maia de Souza para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

2.12 – Apelação Criminal Nº 0217409-23.2024.8.06.0001. Apelante: JOÃO PAULO NUNES DA SILVA, DARIEL, REGISTRADO CIVILMENTE COMO NÁVILA OLIVEIRA LIMA E WILLIANO MARTINS OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Williano Martins Oliveira para dar-lhe parcial provimento e conheceu dos recursos interposto por João Paulo Nunes da Silva e Návila Oliveira Lima para negar-lhes provimento, nos*

termos do voto da Desa. Relatora". **2.13 – Apelação Criminal Nº 0277281-37.2022.8.06.0001.** Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, Apelante/Apelado: SAMILLY MENDES DOS SANTOS, Apelante/Apelado: BRENDÁ LIMA DA SILVA, Apelante/Apelado: EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Apelante/Apelado: FRANCISCO MATHEUS BARBOSA. Apelado: ROBERTA DE ARAÚJO SOARES E ELZIDETE RODRIGUES DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, para julgar desprovidos os recursos do Ministério Público e de Eduardo Pereira da Silva Júnior, bem como para dar parcial provimento aos recursos de Samilly Mendes dos Santos, Brenda Lima da Silva e Francisco Matheus Barbosa, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.14 – Apelação Criminal Nº 0233477-53.2021.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: DIEGO MUNIZ DA SILVA, JOSÉ WERLESON SOUSA FERREIRA E BRUNO PEREIRA DA COSTA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.15 – Apelação Criminal Nº 0792754-84.2014.8.06.0001.** Apelantes: ANTONIO FARIAS DE SOUSA E CLAUDEMIR DA SILVA VERAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Leandro Duarte Vasques, OAB/CE nº 10.698, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.16 – Apelação Criminal Nº 0201266-69.2023.8.06.0299.** Apelante: FRANCISCO ELSON DE SOUSA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.17 – Apelação Criminal Nº 0204270-26.2023.8.06.0296.** Apelante R. F. da S e C. H. S. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Ramon David Ferreira e Silva, OAB/CE nº 32.507, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, para negar-lhes provimento, reduzindo a pena do réu C.H, de ofício, diante do reconhecimento da modalidade tentada quanto ao crime de roubo cometido contra a vítima L.V, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.18 – Apelação Criminal Nº 0207958-47.2024.8.06.0300.** Apelante: ARCELINO BATISTA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.19**

- Apelação Criminal Nº 0200403-66.2025.8.06.0001. Apelante: FELIPE HERIC LIMA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e julgou desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. 2.20 – Apelação Criminal Nº 0143673-16.2017.8.06.0001. Apelante: EMANOEL MARQUES PALHANO, TAMIRIS SANTOS ALMEIDA e GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para julgá-los providos, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. 2.21 – Apelação Criminal Nº 0206062-56.2025.8.06.0001. Apelante: FELIPE REMERSON PINHO UCHOA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso, para julgá-lo desprovido e, de ofício, redimensionou a pena, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. 2.22 – Apelação Criminal Nº 0200899-90.2022.8.06.0166. Apelante: FRANCISCO LUCAS PEREIRA CABRAL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, redimensionando a pena, de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. 2.23 – Apelação Criminal Nº 0001794-84.2012.8.06.0069. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, LIVRAMENTO CARVALHO RAMOS e RUTHIMARA RODRIGUES RAMOS. Apelado: FRANCISCO KELMO RODRIGUES DE MOURA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para desaprovar o recurso do Ministério Público e extinguir a punibilidade das réis, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. 2.24 – Apelação Criminal Nº 0042446-51.2015.8.06.0001. Apelante: ALISSON BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do apelo, para negar-lhe provimento, com reconhecimento da extinção de punibilidade, de ofício, pela intercorrência da prescrição retroativa em relação ao crime de corrupção de menores; e consequente redimensionamento da pena total, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

2.25 – Apelação Criminal Nº 0050254-64.2021.8.06.0109. Apelante: APARECIDO CEZÁRIO DA SILVA. Apelado: ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

2.26 – Apelação Criminal Nº 0010070-51.2023.8.06.0156. Apelante: DARLISON BARRETO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.27 – Apelação Criminal Nº 0050493-60.2021.8.06.0047.** Apelante: E. S. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.28 – Apelação Criminal Nº 0211808-02.2025.8.06.0001.** Apelante: ANDERSON LUCAS CARDOSO GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.29 – Apelação Criminal Nº 0208641-74.2025.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: WESLEY DOUGLAS SILVA FERREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.30 – Apelação Criminal Nº 0014821-79.2011.8.06.0034.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: VALMIR MARTINS DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.31 – Apelação Criminal Nº 0203117-55.2023.8.06.0296.** Apelante: J. V. do N. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.32 – Apelação Criminal Nº 0202934-29.2024.8.06.0303.** Apelante: LEANDRO NUNES DE CARVALHO FEITOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.33 – Apelação Criminal Nº 0000529-42.2017.8.06.0111.** Apelante: FRANCISCO BRUNO DA SILVA E CHRISTOPHER MATEUS TAVARES DA SILVA. Apelado: Estado do Ceará. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.34 – Apelação Criminal Nº 0204975-28.2022.8.06.0112.** Apelante: S. S. de O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE

SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.35– Apelação Criminal Nº 0205807-27.2023.8.06.0112.** Apelante: R. R. de S. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.36– Apelação Criminal Nº 0205413-05.2023.8.06.0117.** Apelante: J. A. H. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

2.37– Recurso Em Sentido Estrito Nº 0200665-17.2024.8.06.0303. Recorrente: ROBERTO MOREIRA BARACHO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”.

2.38– Recurso Em Sentido Estrito Nº 0027714-16.2025.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrida: IVANILA JULIA SILVA SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Des. Relator*”.

2.39– Recurso Em Sentido Estrito Nº 0206868-59.2023.8.06.0293. Recorrente: R. X. N, D. da S. A. A. F. A. de S, S. C. de O. e M. C. L. dos S. Recorrido: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos presentes recursos, todavia, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”.

2.40– Recurso Em Sentido Estrito Nº 0013902-40.2021.8.06.0293. Recorrente: JOSIEL MENDES DA SILVA. Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e desproveu o recurso, nos termos do voto do Des. Relator*”.

2.41– Apelação Crime Nº 0202440-09.2022.8.06.0151. Recorrente: I. C. da S. R. Recorrido: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, porém para negar-lhe provimento, mantendo a Sentença de Pronúncia, nos termos do voto do Des. Relator*”.

2.42– Apelação Crime Nº 0050244-30.2020.8.06.0117. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ABDIEL COELHO DOS SANTOS, LADSON ALCANTARA BARACHO E FRANCISCO ANDERSON COSTA DOS ANJOS E JOSÉ CAETANO BATISTA JUNIOR - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso, todavia, para negar-lhe*

provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.43– Apelação Crime Nº 0200857-18.2024.8.06.0151.** Apelante: M. A. F. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.44– Apelação Crime Nº 0200257-06.2022.8.06.0106.** Apelante: JEFERSON BEZERRA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação criminal para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.45– Apelação Crime Nº 0206202-27.2024.8.06.0001.** Apelante: VICTOR JOÃO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, porém para negar-lhe provimento, mantendo a Sentença Condenatória em todos os seus termos, nos termos do voto do Des. Relator". **2.46– Apelação Crime Nº 0201603-21.2024.8.06.0300.** Apelante: CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto e deu-lhe parcial provimento, apenas para realizar ajustes na dosimetria da pena, nos termos do voto do Des. Relator". **2.47– Apelação Crime Nº 0200325-39.2021.8.06.0025.** Apelante: P. I. C. de O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.48– Apelação Crime Nº 0282732-72.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: DARLAN OLIVEIRA GOMES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo-se a Sentença Condenatória em todos os seus termos, nos termos do voto do Des. Relator". **2.49– Apelação Crime Nº 0202640-40.2021.8.06.0025.** Apelante: C. A. P. N. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **2.50– Apelação Crime Nº 0286008-14.2024.8.06.0001.** Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante/Apelado: LEONARDO DA COSTA DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu das apelações interpostas pelos réus, todavia, para dar-lhes parcial provimento, para acolher

o pleito ministerial, a fim de reconhecer a majoração das circunstâncias do crime e decretar a custódia preventiva do réu Leonardo da costa de Sousa, igualmente, para acolher o pleito defensivo, a fim de aplicar a fração máxima de redução decorrente da tentativa, mantendo-se incólumes os demais termos da sentença de primeiro grau, nos termos do voto do Des. Relator”.

2.51– Apelação Crime Nº 0021077-49.2025.8.06.0001. Apelante: T. dos S. e S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”.

2.52– Apelação Crime Nº 0103379-53.2016.8.06.0001. Apelante: ELIZARIO LIMA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação criminal para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”.

2.53– Apelação Crime Nº 0213073-78.2021.8.06.0001. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: LUIZ ANTÔNIO UCHÔA LOPES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto e negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença absolutória, nos termos do voto do Des. Relator*”.

2.54– Apelação Crime Nº 0204473-60.2024.8.06.0293. Apelante: ADRIANO VIEIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”.

2.55– Apelação Crime Nº 0201612-43.2025.8.06.0301. Apelante: BEATRIZ VASCONCELOS PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”.

2.56– Apelação Crime Nº 0012078-78.2023.8.06.0001. Apelante/Apelado: FRANCISCO SÁVIO TEIXEIRA ARAÚJO, LINDOMAR DE CARVALHO LIMA, MARIA SILVANA DA SILVA MARINHO, JOSE CLEBER MOREIRA COSTA, VITOR ASSUNÇÃO COSTA, ANDRÉ DUARTE DE OLIVEIRA DA SILVA, GABRIEL MACHADO FERREIRA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento aos recursos de apelação, nos termos do voto do Des. Relator*”. *A Exma. Desa. Sílvia Soares de Sá Nóbrega acompanhou o entendimento exarado no Voto do Relator.*

2.57– Apelação Crime Nº 0050136-77.2020.8.06.0027. Apelante: FRANCISCO GEILSON LIMA TORRES, BRUNO RAFAEL NASCIMENTO LEANDRO, FRANCISCO WELLINGTON BATISTA DE LIMA E ANTÔNIO HERCÍLIO DA SILVA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. -

Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos interpostos, dando provimento à apelação de Francisco Wellington batista de lima, para absolvê-lo da imputação relativa ao crime de tráfico de drogas, e, no mais, negar provimento às apelações dos demais recorrentes, nos termos do voto do Des. Relator”. A Exma. Desa. Sílvia Soares de Sá Nóbrega emitiu Declaração de Voto manifestando-se pela absolvição do réu Francisco Wellington Batista de Lima, contudo com fundamento diverso ao consignado no Voto do Relator. A Exma. Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves acompanhou o entendimento exarado pela Exma. Desa. Sílvia Soares de Sá Nóbrega. **Diversos:** Foram adiados os julgamentos dos **Habeas Corpus** Nº 0629502-19.2025.8.06.0000 e Nº 0630157-88.2025.8.06.0000. Processos pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi adiado o julgamento do **Embargos de Declaração** Nº 0628037-72.2025.8.06.0000/50000. Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foram adiados os julgamentos das **Apelações Criminais** Nº 0200934-42.2022.8.06.0298, Nº 0200877-72.2023.8.06.0303, Nº 0013445-50.2017.8.06.0001 e Nº 0283694-03.2021.8.06.0001 Processos pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foi realizado o voto de condolências à família do eminente Promotor de Justiça aposentado Dr. Alfredo Leonel Chaves, em razão do seu falecimento. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminente Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 20ª Sessão Ordinária, 56 (cinquenta e seis) Habeas Corpus, 09 (nove) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo Interno Criminal, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 05 (cinco) Agravos de Execução Penal, 08 (oito) Recursos em Sentido Estrito, 40 (quarenta) Apelações Crime, totalizando 124 (cento e vinte e quatro) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Presidente da Quarta Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal